



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 31/18
PROCESSO N.º 677.000.328/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2018

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder ao prosseguimento da Tomada de Preços n.º 09/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação, reforma e manutenção prédio das Promotorias de Justiça de Santana do Livramento, situadas na Rua Senador Salgado Filho, n.º 1195, em Santana do Livramento, RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Primeiramente, foi informado que o prazo de recurso da fase de habilitação transcorreu sem manifestação das partes, possibilitando o prosseguimento do certame. Ato contínuo, foram consultados o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para participar do certame. A seguir, foi aberto o envelope único contendo os envelopes de n.º 2 das empresas, que igualmente foram abertos. As respectivas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Em prosseguimento, analisadas as propostas pela área técnica, Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, foram as mesmas atestadas estar conforme com o objeto licitado. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu a sua classificação conforme o quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1ª	ARENA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.108.231,74	R\$ 845.876,90	R\$ 1.954.108,64
2ª	SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.113.806,34	R\$ 850.082,89	R\$ 1.963.889,23

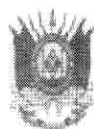
Em consequência, é indicada vencedora a proposta da licitante ARENA CONTRUÇÕES EIRELI no valor global de **R\$ 1.954.108,64 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. A licitante Summus Construções Ltda. será intimada na forma da lei. O envelope de proposta da empresa inabilitada ficará à disposição da mesma pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados da homologação do certame pela autoridade superior competente, na Unidade de Licitações. Esta ata será disponibilizada no [site www.mp.rs.gov.br/licitacao](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

Luis Antonio Benites Michel,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Leila Denise Bottega Ruschel,
Membro.

Potiberê Vieira de Carvalho,
Membro.

João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira
João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira
Divisão de Arquitetura e Engenharia



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 31/18
PROCESSO N.º 677.000.328/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2018

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder ao prosseguimento da Tomada de Preços n.º 09/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação, reforma e manutenção prédio das Promotorias de Justiça de Santana do Livramento, situadas na Rua Senador Salgado Filho, n.º 1195, em Santana do Livramento, RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Primeiramente, foi informado que o prazo de recurso da fase de habilitação transcorreu sem manifestação das partes, possibilitando o prosseguimento do certame. Ato contínuo, foram consultados o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para participar do certame. A seguir, foi aberto o envelope único contendo os envelopes de n.º 2 das empresas, que igualmente foram abertos. As respectivas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Em prosseguimento, analisadas as propostas pela área técnica, Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, foram as mesmas atestadas estar conforme com o objeto licitado. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu a sua classificação conforme o quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1ª	ARENA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.108.231,74	R\$ 845.876,90	R\$ 1.954.108,64
2ª	SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.113.806,34	R\$ 850.082,89	R\$ 1.963.889,23

Em consequência, é indicada vencedora a proposta da licitante ARENA CONTRUÇÕES EIRELI no valor global de **R\$ 1.954.108,64 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e cento e oito reis e sessenta e quatro centavos)**. A licitante Summus Construções Ltda. será intimada na forma da lei. O envelope de proposta da empresa inabilitada ficará à disposição da mesma pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados da homologação do certame pela autoridade superior competente, na Unidade de Licitações. Esta ata será disponibilizada no *site* www.mp.rs.gov.br/licitacao. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

Luis Antonio Benites Michel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Leila Denise Bottega Ruschel
Leila Denise Bottega Ruschel,
Membro.

Potiberê Vieira de Carvalho
Potiberê Vieira de Carvalho,
Membro.

João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira
João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira
Divisão de Arquitetura e Engenharia